

**Nova Trento****PREFEITURA****CONTRATO Nº 90/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023- DL Nº 29/2023**

Publicação Nº 5139834

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E34A375E228EC3C8404D70CF0A48D0DD4D09F03

CONTRATO Nº 090/2023

ORIGEM: PROCESSO Nº 104/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ Nº 82.925.025/0001-60, estabelecida na Rua Santo Inácio 326 - Centro - representado pelo Sr. Prefeito TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF nº 069.433.949-08, doravante denominado de "CONTRATANTE" e, de outro, a empresa MF DE ALMEIDA E CIA LTDA. Inscrita sob CNPJ nº 05.021.932/0001-34, com endereço à rua Sebastião Furtado nº101, Bairro Centro, Cidade Lages, SC – CEP 88.501-140, doravante denominada "CONTRATADA" firmam o presente CONTRATO para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e do Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023, de 20 de julho de 2023.

Objeto do contrato; AQUISIÇÃO DE LAVADORA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO

Da vigência; O presente contrato terá vigência de 90 dias.

Podendo ser prorrogado à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que deverão ter a sua duração dimensionada com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a duração a sessenta meses, conforme Art, 57,II da lei 8.666 de 1993 conforme: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

Do valor do contrato; O CONTRATANTE repassará ao CONTRATADO o valor mensal de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) durante 12 meses.

Totalizando ao final o valor de; R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

Nova Trento, 02 de agosto de 2023.

Tiago Dalsasso

Prefeito

**PORTARIA 1176-2023 - CONCEDE LICENÇA GESTANTE - LETICIA LEMOS FERREIRA MACHADO**

Publicação Nº 5139537

PORTARIA Nº 1.176/2023

Concede Licença Gestante

Larissa Battisti, Secretária Municipal de Educação, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 14 de abril de 2017, de acordo com o art. 392 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e art. 71 da Lei nº 8.213/1991 (Lei de Benefícios da Previdência Social).

RESOLVE:

CONCEDER Licença Gestante à LETICIA LEMOS FERREIRA MACHADO, matrícula nº 9255, ocupante do cargo de Monitor de Educação Especial - ACT, com 40 (quarenta) horas semanais, em exercício no Centro Municipal de Educação Infantil Pe. Rossi - Centro, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 08 de setembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, conforme Atestado Médico datado de 08/09/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 13 de setembro de 2023.

Larissa Battisti

Secretária Municipal de Educação

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Eliane Tomaz

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

